CONTRATO n.º 305/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 ao **CONTRATO DE SERVIÇO** firmado em 18.09.2018 (**CONTRATO Nº 267/2018**), constante de fls. 08/017, do Processo Administrativo nº 12298/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ALDINEIA V C DE ALMEIDA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - EPP.**

O Município de Volta Redonda, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama n°53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, doravante denominado Município, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** CNPJ nº 14.849.059/0001-63, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA,** neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Ação Comunitária, **Sr. MARCUS VINICIUS CONVENÇAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 110858859 – IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.766.907-01, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e, a empresa **ALDINEIA V C DE ALMEIDA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - EPP,** situada na Rua Domingos Alves Ribeiro nº 08 loja 15, Campo Grande /RJ, CP: 23.040-750, inscrita no CNPJ sob o nº 18.111.840/0001-97, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pela Sra. **ALDINEIA VIANA CORDEIRO ,** portadora da cédula de identidade nº 228825109 DETRAN/RJ inscrita no CPF/MF sob nº 090.150.957-44 , resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao (**CONTRATO nº 267/2018)** firmado em 18.09.2018 relativo à serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO RESTAURANTE POPULAR,** situado na Av. Integração 57, lote nº 07, Quadra nº90 no Bairro Aterrado em Volta redonda/RJ em conformidade com o que consta do Processo Administrativo **nº 12298/2018**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo **aditivo nº 02**, tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 267/2018, à partir de **18/03/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 180(Cento e Oitenta) dias, passando seu término para **14/02/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativa do ordenador de despesas as fls 36/37, exaradas no processo administrativo nº 12298/2018, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.